



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 139

Recife, 12 de agosto de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
CODAI.....	5

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 139, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 1.003/2019-GR, de 12 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026550/2018-29 e anexos os Processos UFRPE nº 23082.025055/2018-01 e nº 23082.008137/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria nº 816/2019-GR, de 28 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 112, de 28/06/2019, alterada pela Portaria nº 961/2019-GR, de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 134, de 05/08/2019, em razão do afastamento do(a) Presidente da Comissão.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 1.004/2019-GR, de 12 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº. 23082.015813/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interdisciplinar, que irá auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento ético dos discentes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, conforme Ofício nº. 132/2019-PROGESTI, de 25/06/2019:

Função	Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº.
Presidente	ALESSANDRA FALCAO TEIXEIRA	1460780
Membro	AFLANIA DANTAS DINIZ DE LIMA	2066192
	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	1908923
Representante da Sociedade Civil	DARIO FERREIRA EMERINCIANO	-
Representante da Comunidade Indígena	MARIA DO SOCORRO FRANCA DE SIQUEIRA	-

PORTARIA Nº 1.005/2019-GR, de 12 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009456/2019-96,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 585/2019-GR, de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 082, de 07/05/2019, que designou para responder pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, o(a) servidor(a) MARCIA GUIMARAES PARAISO, matrícula SIAPE nº 0383469, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
no período de 12/07/2019 a 06/08/2019

Leia-se:

[...]  
no período de 22/07/2019 a 10/08/2019

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 890/2019-PROGEPE, de 12 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016819/2019-40,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Educação Matemática e Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	RENATA KELLY DE SOUZA ARAUJO
Nº SIAPE	1412513
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UAEADTEC

PORTARIA Nº 891/2019-PROGEPE, de 12 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016962/2019-31,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Matemática, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2019, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	EDGAR CORREA DE AMORIM FILHO
Nº SIAPE	1937898
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 139, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 892/2019-PROGEPE, de 12 de agosto de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017434/2019-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) BRAULIO JOSE MARIANO PERBOIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1675550, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV/PROGEPE, com ônus parcial para esta Universidade, no dia 15/08/2019, para participar do Congresso Pernambucano de Cardiologia, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**CODAI**

PORTARIA Nº. 085/2019-CODAI, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão do Programa de Apoio ao Discente do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão do Programa de Apoio ao Discente			Carga-horária Semanal
Presidente	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	SIAPE nº 2645362	08 horas
Titular	Dante Bernardo de Souza Silva	SIAPE nº 3077463	06 horas
Titular	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	06 horas
Titular	Marta Milene Gomes de Araújo	SIAPE nº 3060360	06 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 0385020	06 horas

Art. 2. – O período de atuação desta Comissão do Programa de Apoio ao Discente do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o término do Semestre 02/2019 em conformidade com o Calendário Acadêmico 2019 do CODAI.

PORTARIA Nº. 086/2019-CODAI, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Apoio a Direção Geral para

o Plano Individual de Trabalho Docente (PITD) e do Relatório Individual de Trabalho Docente (RITD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Apoio a Direção Geral para o (PITD) e do Relatório Individual de Trabalho Docente (RITD)			Carga-horária Semanal
Presidenta	Carolina Câmara Lira	SIAPE nº 1420206	05 horas
Titular	Marcello Nicoleti	SIAPE nº 2513069	04 horas
Titular	Marcílio Ferreira de Souza Júnior	SIAPE nº 1422419	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Apoio a Direção Geral para o Plano Individual de Trabalho Docente (PITD) e do Relatório Individual de Trabalho Docente (RITD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº. 087/2019-CODAI, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo da Portaria nº 048/2019-CODAI, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição Nº 078, terça-feira, 30 de abril de 2019.

Art. 2. – DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº. 088/2019-CODAI, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Zoneamento das Áreas do Campus Senador José Ermírio de Moraes, CODAI-Centro e Loteamento Muribara (CZ-CODAI) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

CZ-CODAI			Carga-horária Semanal
Presidente	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	05 horas
Titular	Carolina Câmara Lira	SIAPE nº 1420206	04 horas
Titular	Cicero Franklin Cordeiro Neto	SIAPE nº 0384561	04 horas
Titular	Elisa Alves Vilar	SIAPE nº 0384581	04 horas
Titular	Erick Farias Couto	SIAPE nº 1747061	04 horas
Titular	Eustáquio Rodrigues Bezerra	SIAPE nº 0383158	04 horas
Titular	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	04 horas
Titular	João Antônio Gomes de Freitas	SIAPE nº 0385035	04 horas
Titular	Marcos Luiz Bitencourt	SIAPE nº	04 horas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 139, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Página | 6

		0383485	
Titular	Rivaldo Firmino de Souza	SIAPE nº 0383684	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Zoneamento das Áreas do Campus Senador José Ermírio de Moraes, CODAI-Centro e Loteamento Muribara do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até do dia 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº. 089/2019-CODAI, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração			Carga-horária Semanal
Presidente	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	06 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	04 horas
Titular	Glória Maria Silva	SIAPE nº 2574058	04 horas
Titular	Leilson Vanderson Barbosa da Silva	SIAPE nº 3057543	04 horas
Titular	Marcello Nicoletti	SIAPE nº 2513069	04 horas
Titular	Maria do Socorro Ferreira	SIAPE nº 1303333	04 horas
Titular	Paulo Roberto Cisneiros Vieira	SIAPE nº 2432326	04 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 0385020	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 30 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº. 090/2019-CODAI, de 12 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse dos membros da Área de Conhecimento de Gestão do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), o servidor abaixo descrito para a função de Supervisor da Área de Gestão do CODAI da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Supervisão da Área de Gestão do CODAI			Carga-horária Semanal
Titular	Paulo Roberto Cisneiros Vieira	SIAPE nº 1432326	04 horas

Art. 2. – O mandato para o Supervisor da Área de Administração do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será de dois anos a partir da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 091/2019-CODAI, de 12 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de implementação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e Projeto Pedagógico do Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de implementação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e Projeto Pedagógico do Ensino Médio			Carga-horária Semanal
Presidente	Marcio Romerito da Silva Arcoverde	SIAPE nº 1602835	06 horas
Titular	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	SIAPE nº 0385019	04 horas
Titular	Alexandre Luís de Souza Barros	SIAPE nº 1380727	04 horas
Titular	José de Carvalho Silva Filho	SIAPE nº 0384646	04 horas
Titular	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120	04 horas
Titular	Maria do Carmo da Silveira Xavier	SIAPE nº 0275665	04 horas
Titular	Marta Milene Gomes de Araújo	SIAPE nº 3060360	04 horas
Titular	Michelle France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta implementação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e Projeto Pedagógico do Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 31 de outubro de 2019.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL